



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09**

Ofício n° 159/2024- GP

Sapezal MT, 26 de junho de 2024.

Ao
Excelentíssimo Sr.
Antônio Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sapezal - MT

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos e o devido acatamento, utilizamo-nos do presente, para envio das Leis nº 1.797, 1.798 e 1.799/2024.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal de Sapezal – MT